COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

CONTRATANTE: Município de Divinésia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.280/0001-83. **CONTRATADA:** TF COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 031.008/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2026 a 21/10/2027, permanecendo inalterados os preços registrados e as demais condições originalmente pactuadas, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR:** R$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais), correspondente ao saldo remanescente dos quantitativos registrados, referente a 40 (quarenta) unidades de nobreak 600VA, ao valor unitário de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026. **VIGÊNCIA:** De 21 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Aloísio Carlos de Almeida Junior – Secretário de Administração, pelo Município de Divinésia/MG (Contratante), e Jaderson Almeida Albino de Oliveira, representante legal da empresa TF COMPANY LTDA (Contratada).
Divinésia/MG, 06 de novembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428880948

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
PREGÃO Nº 31/2026

O Município de Divinésia/MG, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 60/2026, referente ao Pregão nº 31/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de materiais (urnas, coroas, véus e velas), serviços de preparação do corpo, necromaquiagem, reconstrução facial e translado**, destinados ao atendimento das demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinésia/MG. Após análise e conferência dos atos praticados no procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições do edital, fica HOMOLOGADO o certame em favor da seguinte empresa: **FORNECEDOR:** 64.881.430 JOSE MARCOS MENDES RICARDO **CNPJ:** 64.881.430/0001-42 **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R$ 531.999,90 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A homologação compreende os serviços e itens constantes do Lote 01 – Serviços de Kit Funeral, conforme especificações, quantidades e valores registrados no procedimento licitatório. **Data da homologação:** 06 de novembro de 2026. Secretaria Municipal de Assistencia Social: **DAYANE ALVES RIBEIRO** Autoridade Competente.
Divinésia/MG, 06 de novembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428881048

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 090/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

CONTRATANTE: Município de Divinésia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.280/0001-83. **CONTRATADA:** Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.826/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 090/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de novembro de 2026 e término em 06 de novembro de 2027, bem como reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, correspondente a 4,482090%. **VALOR REAJUSTADO:** O valor contratual passa de R$ 1.246,32 (mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 1.302,18 (mil trezentos e dois reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato nº 090/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.2.03.03.27.812.0006.2.0033 – Desenvolvimento das Atividades de Esporte e Lazer. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mathuza Evellyn da Silva Sá, pelo Município de Divinésia/MG (Contratante), e Amanda de Souza Oliveira, pela empresa Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda. (Contratada).
Divinésia/MG, 06 de novembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428881448

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 Dispensa 014/2026

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública - primeiro semestre de 2027, visando o credenciamento de agricultores para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. (Ver maiores especicações no Edital) Entrega de propostas, documentações até o dia 07 de dezembro de 2026 às 09h00min. O edital completo poderá ser adquirido através do site www.divinesia.mg.gov.br. Maiores informações telefone (32) 3535-1600.

Divinésia, 06 de novembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428882848

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS CONCURSO DE REDAÇÃO EDIÇÃO 2026

Prêmio: “DIVINÉSIA: CIDADE, IDENTIDADE E MEMÓRIA”

Em conformidade com o Edital nº 02/2026, referente ao Concurso de Redação – Edição 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio da Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Patrimônio, em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia, apresentamos a relação dos estudantes contemplados, conforme ano escolar e modalidade de produção textual:

6º ANO – POESIA

1º-Rhafaela Júlia de Oliveira Silva

2º-Murilo Antônio da Cruz Martins

3º-Izadora Bento Carvalho da Silva

7º ANO – POESIA

1º-Laís Neves Miranda

2º-Beatriz de Souza Silveira

3º-Emanuelly Oliveira de Almeida

8º ANO – CRÔNICA

1º-Hailie Jade Mota Dias

2º-Isabella Oliveira Gomes

3º-Maria Luiza Cajaíba Felipe

9º ANO – DISSERTAÇÃO

1º-Marcele Rodrigues Pires

2º-Marcus da Costa Gomes

3º-Thayná de Freitas Fernandes e Levy dos Santos Rodrigues

A presente relação tem por finalidade formalizar o registro dos estudantes contemplados no concurso, valorizando a produção textual, a criatividade, o conhecimento da história e da cultura local e o reconhecimento da identidade e da memória do município.

A iniciativa também integra as ações comemorativas dos 10 anos da Fanfarra Municipal Maestro João de Moura, reforçando a importância da cultura, da educação e da preservação do patrimônio cultural na formação das novas geraçõe

Mathuza Evellyn da Silva Sá

Secretária Municipal de Educação,Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS

CONCURSO DE DESENHO “MEU DESENHO TEM HISTÓRIA” – EDIÇÃO 2026

Tema: “10 ANOS DA FANFARRA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO DE MOURA: MÚSICA, HISTÓRIA E IDENTIDADE”

Em conformidade com o Edital nº 01/2026, referente ao Concurso de Desenho “Meu Desenho Tem História” – Edição 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio da Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Patrimônio, em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia, apresentamos a relação dos estudantes contemplados da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho, conforme ano escolar:

3º ANO

1º-Sophia Almeida de Lima

2º-Miguel Bhering Nogueira

3º-Théo Monteiro

4º ANO

1º-Talita Ferreira Batalha

2º-Lucas Oscar Bento

3º-Helena Silva Césario

5º ANO

1º-Gabriela da Silveira Ribeiro

2º-Leonardo Pires Coelho

3º-Emillie Marques

A presente relação tem por finalidade formalizar o registro dos estudantes contemplados no Concurso de Desenho, valorizando a criatividade, a expressão artística e o envolvimento dos alunos com a história, a memória e o patrimônio cultural do município.

A iniciativa também celebra os 10 anos da Fanfarra Municipal Maestro João de Moura, reconhecendo sua trajetória e contribuição para a cultura, a educação, a formação cidadã e o fortalecimento da identidade cultural de Divinésia.

Mathuza Evellyn da Silva Sá

Secretária Municipal de Educação,Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Código Identificador: 22758881148

LEI Nº 031/2026

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Divinésia para o exercício financeiro de 2027.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1°. O Orçamento Geral do Município de **Divinésia** estima a receita e fixa a despesa em R$51.520.500,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos e vinte mil e quinhentos reais), para o exercício financeiro de 2027; sendo R$37.964.500,00 (trinta e sete milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), do Orçamento Fiscal e R$13.556.000,00 (treze milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais), do Orçamento de Seguridade Social.

Art.2°. A Receita do Município de **Divinésia** é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	

1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.117.526,27
1.2. Contribuições	429.697,21
1.3. Receita Patrimonial	588.332,60
1.5. Receita Industrial	27.615,01
1.6. Receita de Serviços	244.851,29
1.7. Transferências Correntes	45.046.596,97
1.9. Outras Receitas Correntes	3.356,44
Soma	**49.457.975,79**
2. Receitas de Capital	
2.1. Operação de Crédito	1.200.000,00
2.2. Alienação de Bens	300.000,00
2.4. Transferências de Capital	6.500.000,00
Soma	**8.000.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.937.475,79)
Total da Receita Estimada	**51.520.500,00**

Art.3°. A Despesa do Município de **Divinésia** é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Divinésia	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.00 Câmara Municipal	2.045.303,06

Soma	**2.045.303,06**
02. Prefeitura Municipal de Divinésia	
02.01 Secretaria Municipal de Administração	**6.218.000,00**
02.01.01 Secretaria Municipal de Administração	6.218.000,00
02.02 Secretaria Municipal De Fazenda	**1.752.205,00**
02.02.01 Secretaria Municipal De Fazenda	1.752.205,00
02.03 Secretaria Municipal da Educação	**12.916.000,00**
02.03.01 Secretaria Municipal da Educação	1.505.000,00
02.03.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	10.595.000,00
02.03.03 Departamento de Cultura/Turismo/Esporte e Lazer	816.000,00
02.04 Secretaria Municipal De Saúde	**11.646.000,00**
02.04.01 Secretaria Municipal de Saúde	590.000,00
02.04.02 Fundo Municipal de Saúde - Custeio	9.756.000,00
02.04.03 Fundo Municipal de Saúde - Investimento	1.300.000,00
02.05 Secretaria Municipal De Obras e Urbanismo	**7.582.667,15**
02.05.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.582.667,15
02.06 Secretaria Municipal De Transportes	**3.675.324,79**
02.06.01 Secretaria Municipal de Transportes	3.675.324,79
02.07 Secretaria Municipal De Agricultura/Pec e Meio Ambiente	**4.128.000,00**
02.07.01 Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Ambiente	3.255.000,00
02.07.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	873.000,00

02.08 Secretaria Municipal De Assistência Social	**1.557.000,00**
02.08.01 Secretaria Municipal de Assistência Social	319.000,00
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social	1.003.000,00
02.08.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	225.000,00
02.08.04 Fundo Municipal do Idoso	10.000,00
Soma	**49.475.196,94**
Total Da Despesa Fixada	**51.520.500,00**

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	2.045.303,06
04 ADMINISTRAÇÃO	5.706.000,00
05 DEFESA NACIONAL	3.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	649.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.557.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	353.000,00
10 SAÚDE	11.646.000,00
12 EDUCAÇÃO	12.100.000,00
13 CULTURA	611.000,00
15 URBANISMO	5.078.668,37
16 HABITAÇÃO	950.000,00
17 SANEAMENTO	1.098.998,78
18 GESTÃO AMBIENTAL	873.000,00

20 AGRICULTURA	3.255.000,00
22 INDÚSTRIA	80.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00
25 ENERGIA	455.000,00
26 TRANSPORTE	3.675.324,79
27 DESPORTO E LAZER	130.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.129.205,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	50.000,00
Total da Despesa Fixada	**51.520.500,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	20.296.784,35
3.2 Juros e Encargos da Dívida	123.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	21.745.633,31
Soma	**42.165.417,66**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	8.635.082,34
4.6. Amortização da Dívida	670.000,00
Soma	**9.305.082,34**
9. Reserva de Contingência/RPPS	**50.000,00**
Total da Despesa Fixada	**51.520.500,00**

Art.4°. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

1. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do Art.7º e incisos I, II, III e IV do §1º do Art.43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do Art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2027.

Divinésia, 09 de novembro de 2026.

Cirlei Elisabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758881248

PORTARIA Nº 194/2026

"Concede Licença a servidor que menciona."

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia/MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, solicitando a concessão de Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

CONSIDERANDO o disposto do art. 122 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da licença pleiteada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **ROSELI DE FREITAS FERREIRA**, licença com vencimentos, pelo prazo de 03 (tres) meses consecutivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2026.

Divinésia/MG, 06 de novembro de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal de Divinésia/MG

Código Identificador: 22758881548

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhor(a)

Nome: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **03 (três) meses**, em substituição a servidora Roseli de Freitas Ferreira, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, e não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Ficha cadastral do servidor preenchida e assinada;
2. Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
3. Original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
4. Original e fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
5. Original e fotocópia do cpf;
6. Original e fotocópia do cartão de cadastramento no NIS/NIT/ PIS/PASEP emitido pelo “meu INSS” com a data de cadastramento do NIS/NIT/ PIS/PASEP;
7. Original e fotocópia da carteira de trabalho (frente e verso da página da foto) ou carteira de trabalho digital;
8. 2 fotografias 3x4 recentes;
9. Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
10. Para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa;

11. Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), comprovante de escolaridade ou histórico escolar;
12. Atestado de antecedentes criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
13. Certidão de antecedentes criminais, expedida pela polícia federal;
14. Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
15. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso xvi da constituição da república federativa do brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §1 ;
16. Declaração de inexistência de impedimento legal;
17. Atestado médico admissional;
18. Original e fotocópia da Certidão de Nascimentos e CPF dos Filhos (Menores de idade);
19. Declaração atualizada de vacinas (emitida pela sala de vacinas) de todos os membros do grupo familiar;
20. Abertura de conta salário Sicredi.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 06 de novembro de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758881748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhores(as)

Nome(s):

MIRIA ALCANTARA COSTA BRANDÃO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do

Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **120 dias**, para substituição da servidora Camila ********, em gozo de licença maternidade.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Ficha cadastral do servidor preenchida e assinada;
2. Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
3. Original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
4. Original e fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
5. Original e fotocópia do cpf;
6. Original e fotocópia do cartão de cadastramento no NIS/NIT/ PIS/PASEP emitido pelo “meu INSS” com a data de cadastramento do NIS/NIT/ PIS/PASEP;
7. Original e fotocópia da carteira de trabalho (frente e verso da página da foto) ou carteira de trabalho digital;
8. 2 fotografias 3x4 recentes;
9. Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
10. Para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa;
11. Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), comprovante de escolaridade ou histórico escolar;
12. Atestado de antecedentes criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
13. Certidão de antecedentes criminais, expedida pela polícia federal;
14. Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
15. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso xvi da constituição da república federativa do brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §1 ;
16. Declaração de inexistência de impedimento legal;
17. Atestado médico admissional;
18. Original e fotocópia da Certidão de Nascimentos e CPF dos Filhos (Menores de idade);
19. Declaração atualizada de vacinas (emitida pela sala de vacinas) de todos os membros do grupo familiar;
20. Abertura de conta salário Sicredi.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 06 de novembro de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758881948

MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183
Dados: 2026.11.06 16:18:03 -03'00'